

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PREFEITO: RENZO DE VASCONCELOS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Colatina:

SOLICITAÇÃO:

QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA GCM/PM, NO DISTRITO DE BAUNILHA, VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHOR SEGURANÇA DA REGIÃO, DO MUNICÍPIO DE COLATINA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de implementar um posto da GCM/PM no Distrito de Baunilha, para que possa ter uma melhor segurança na abrangência da região para os munícipes.

Próximo ao Terminal de Cargas do Cassani, Maria Ortiz e São Gabriel de Baunilha. O objetivo é aproximar a GM e a PM da população para ajudar a combater a violência e outros problemas de ordem pública.

Vale ressaltar que Baunilha é o primeiro distrito para chegada em Colatina, onde a Rodovia BR 259 é muito utilizada, pelos viajantes que utilizam para acessar MG e o Noroeste do ES.

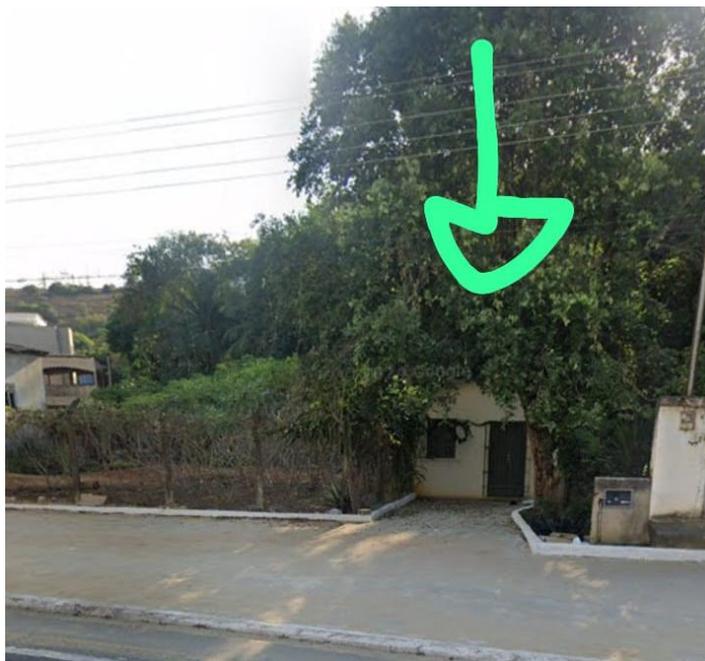
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Poderia utilizar o antigo local que estava disponibilizado para os CORREIOS.



Sempre existe a PRF e da Secretaria da Fazenda ES, estão realizando trabalhos de averiguação, porem esta base pode dar apoio e realizarem trabalho em Conjuntos.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Colatina, norteado pelas razões sustentadas acima. Desde já agradeço a atenção.

Sala das Sessões

Em, 10 de fevereiro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003003A005005-56846
Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 12/02/2025 18:13

Checksum: **961314024D64C2858E0D043122DDC8E06A87285073FB452CE524CED3D6FCC92B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.